



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 50/2023 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.024892/2023-38

Passo Fundo-RS, 16 de agosto de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 50/CONSCPF/UFS/2023

Estabelece critérios para a escolha de homenageados pelas turmas de formandos do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações ocorridas na 6ª Sessão Ordinária de 2022 e na 3ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os seguintes critérios para a escolha de homenageados pelas turmas de formandos do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo da Universidade Federal da Fronteira Sul:

I - o paraninfo e o patrono da turma deverão ser escolhidos entre o quadro docente do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo;

II - a turma poderá também homenagear:

a) até 6 (seis) professores escolhidos obrigatoriamente entre o quadro docente do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo;

b) 1 (um) técnico-administrativo em Educação integrante do quadro de servidores do *Campus* Passo Fundo;

c) até 2 (dois) amigos da turma; e

d) até 2 (dois) residentes dos programas de Residência Médica vinculados ao *Campus* Passo Fundo.

Art. 2º Cabe à Subcoordenação de Ensino de Graduação tratar do fluxo de organização de formaturas da graduação do *Campus* Passo Fundo com o corpo discente, disponibilizando o Formulário da Comissão de Formatura, por meio do qual as turmas de formandos indicarão seus homenageados e as demais informações relativas à colação de grau.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Webex), 3ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 14 de agosto de 2023.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 16:41)

JAIME GIOLO

DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO

CPF (10.43)

Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **c58ab2f45f**